PROCESSO	Protocolo nº 363532/2017
INTERESSADO	CEF-CAU/BR e CAUs/UF
ASSUNTO	Solicitações de cadastro dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e importação das respectivas listas de egressos.

DELIBERAÇÃO Nº 087/2017 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 47 da Resolução CAU/BR nº 33/2012 determina que o cadastro nacional dos cursos de arquitetura e urbanismo é competência da CEF-CAU/BR;

Considerando a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação;

Considerando o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;

Considerando que o § 8º do art. 10 do Decreto nº 5773/2006, prorroga a validade do ato autorizativo existente mediante protocolo do ato autorizativo consecutivo, a saber:

> "Art. 10. O funcionamento de instituição de educação superior e a oferta de curso superior dependem de ato autorizativo do Poder Público, nos termos deste Decreto.
>
> (...)
>
> § 8º O protocolo de pedido de recredenciamento de instituição de educação superior, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior prorroga a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo.";

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer da Assessoria da CEF-CAU/BR nº 035/2017, que analisa a regularidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que apresentaram necessidade de análise.

2 – Aprovar o anexo desta deliberação e os encaminhamentos para cada curso.

3 – Autorizar a assessoria a comunicar os coordenadores de curso via SICCAU e CAUs/UF sobre o encaminhamento para cada curso.

Brasília – DF, 06 de julho de 2017.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Coordenador
JOSENITA ARAÚJO DA COSTA
Membro
FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro
MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL
Membro
HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

ANEXOS

PR	CENTRO UNIVERSITÁRIO INGA (UNINGA)		Cód MEC do curso: 1104579
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
-	Declaração data de início	Dispensada	
X	PPC	2016	
X	Autorização	Portaria 2366 – 13/12/2010	
X	Reconhecimento	Portaria 652 – 29/06/2017	
-	Renovação	-	
-	Processos no e-MEC	-	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	Informo que foram inseridos pelo coordenador(a) via SICCAU: PPC, Autorização e Portaria de Reconhecimento do Curso. Sugiro, portanto: 1. Aceitar o(s) documento(s); 2. Alterar o status do curso para CADASTRADO; 3. AUTORIZAR a importação de listas de egressos no SICCAU.		

SC	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ DE SANTA CATARINA (FEESC)		Cód MEC do curso: 1200519
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
X	Declaração data de início	Coordenador inseriu tela e-MEC (25/03/2013)	
X	PPC	2017	
X	Autorização	Resolução (interna) 01/CONSUNI/2012/AR de 10/10/2012	
-	Reconhecimento	-	
-	Renovação	-	
X	Processos no e-MEC	201607649	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	A portaria de Autorização data de 10/10/2012, e a data de início do curso informada no e-MEC é de 25/03/2013. O Coordenador confirmou a data de início como 25/03/2013, inserindo para esta finalidade a tela do e-MEC. Existe protocolo de Reconhecimento do Curso no e-MEC, com data de 03/10/2016. Conforme Deliberação CEF-CAU/BR 083/2017 o curso foi Considerado TEMPESTIVO. Sugiro: 1. Aceitar os documentos; 2. Alterar o status do curso para CADASTRADO (com tempestividade); 3. AUTORIZAR a importação de listas de egressos no SICCAU.		

PR	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)		Cód MEC do curso: 1193183
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
-	Declaração data de início	Dispensada	
X	PPC	2014	
-	Autorização	Portaria 420/2011	
X	Reconhecimento	Portaria Nº 544, 23/09/2016	
-	Renovação	-	
-	Processos no e-MEC	-	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	

Análise e sugestão de encaminhamento	Informo que foram inseridos pelo coordenador(a) via SICCAU: PPC 2014, Matriz Curricular e Portaria de Reconhecimento do Curso. Sugiro, portanto: 1. Aceitar o(s) documento(s); 2. Alterar o status do curso para CADASTRADO; 3. AUTORIZAR a importação de listas de egressos no SICCAU; 4. Enviar Despacho ao Coordenador(a), solicitando: - Inserção da Portaria de Autorização do Curso.

SC	**Faculdade Leonardo da Vinci - Santa Catarina (FAVINCI)**		**Cód MEC do curso: 1200479**
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
-	Declaração data de início	02/06/2015 (SICCAU)	
X	PPC	2015	
X	Autorização	Portaria Nº 537, 25/08/2014	
-	Reconhecimento	-	
-	Renovação	-	
-	Processos no e-MEC	-	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	Informo que foram inseridos pelo coordenador(a) via SICCAU: PPC 2015, Portaria de Autorização e Nomeação de Coordenador. Sugiro, portanto: 1. Aceitar o(s) documento(s); 2. Manter o status do curso como inserido no sistema, porém NÃO CADASTRADO, até que seja apresentado protocolo de reconhecimento de curso ou Portaria de Reconhecimento; 3. Não autorizar a importação de listas de egressos no SICCAU; 4. Enviar Despacho ao Coordenador(a), solicitando: - Inserção de Declaração de Data de início de atividade do curso; - Inserção do protocolo de Reconhecimento do Curso assim que for efetuado, para execução do cálculo de tempestividade, conforme legislação vigente.		

SP	**FACULDADE SUDOESTE PAULISTA (FSP)**		**Cód MEC do curso: 1200479**
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
-	Declaração data de início	17/05/2016 (SICCAU)	
-	PPC	-	
X	Autorização	Portaria 97, 01/04/2016	
-	Reconhecimento	-	
-	Renovação	-	
-	Processos no e-MEC	-	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	Informo que foram inseridos pelo coordenador(a) via SICCAU: Portaria de Autorização. Sugiro, portanto: 1. Aceitar o(s) documento(s); 2. Manter o status do curso como inserido no sistema, porém NÃO CADASTRADO, até que seja apresentado protocolo de reconhecimento de curso ou Portaria de Reconhecimento; 3. Não autorizar a importação de listas de egressos no SICCAU; 4. Enviar Despacho ao Coordenador(a), solicitando: - Inserção do PPC;		

	- Inserção de Declaração de Data de início de atividade do curso; - Inserção do protocolo de Reconhecimento do Curso assim que for efetuado, para execução do cálculo de tempestividade, conforme legislação vigente.

DF	**CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA**		**Cód MEC do curso: 1399124**
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
-	Declaração data de início	05/05/2017 (SICCAU)	
X	PPC	?	
X	Autorização	Portaria nº 171, de 13 de março de 2014	
-	Reconhecimento	-	
-	Renovação	-	
-	Processos no e-MEC	-	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	Informo que foram inseridos pelo coordenador(a) via SICCAU: Portaria de Autorização, Portaria de Alteração de Vagas e PPC. Sugiro, portanto: 1. Aceitar o(s) documento(s); 2. Manter o status do curso como inserido no sistema, porém NÃO CADASTRADO, até que seja apresentado protocolo de reconhecimento de curso ou Portaria de Reconhecimento; 3. Não autorizar a importação de listas de egressos no SICCAU; 4. Enviar Despacho ao Coordenador(a), solicitando: - Informar a data do PPC inserido, uma vez que o dado não foi encontrado no documento; - Preencher o campo Vagas Anuais Totais no SICCAU; - Inserção de Declaração de Data de início de atividade do curso; - Inserção do protocolo de Reconhecimento do Curso assim que for efetuado, para execução do cálculo de tempestividade, conforme legislação vigente.		

SP	**CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (CUFSA)**		**Cód MEC do curso: 1287486**
Status do cadastro	Não Cadastrado		Data do cadastro: -
Arquivos enviados pelo coordenador			
Entregue	Documento ou Ato		
X	Aba detalhes do curso	Preenchida	
X	Declaração data de início	25/02/2013	
X	PPC	2016	
X	Autorização	Portaria 9 de 09/10/2012	
-	Reconhecimento	-	
-	Renovação	-	
X	Processos no e-MEC	Reconhecimento: Processo 201604530 de 17/05/2016 – em análise.	
Avaliação SINAES	CPC 2011	-	
	CPC 2014	-	
Análise e sugestão de encaminhamento	A portaria de Autorização data de 09/10/2012, e a data de início do curso informada no e-MEC é de 25/02/2013. O Coordenador confirmou a data de início como 25/02/2013, inserindo para esta finalidade a respectiva Declaração. Existe protocolo de Reconhecimento do Curso no e-MEC, com data de 17/05/2016. Conforme Deliberação CEF-CAU/BR 083/2017 o curso foi Considerado TEMPESTIVO. Sugiro: 1. Aceitar os documentos; 2. Alterar o status do curso para CADASTRADO (com tempestividade); 3. AUTORIZAR a importação de listas de egressos no SICCAU.		